



# Assembleia Municipal de Lagos

## SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2024

### 1.ª REUNIÃO - 24/06/2024

#### MOÇÃO

Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL  
T (+351) 282 780 078  
(+351) 282 762 696  
www.am-lagos.pt  
geral@am-lagos.com

Por iniciativa do Vereador eleito pela CDU a Câmara Municipal de Lagos, aprovou por unanimidade no dia 21 de Setembro de 2022, uma proposta que a seguir se transcreve:

“É tarefa fundamental do Estado proteger e valorizar o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana.

Considerando que o conhecimento e divulgação deste nosso património, quando devidamente preservado, reabilitado e colocado em condições de cumprir aquelas suas funções e prerrogativas, é decisivo para o seu papel informativo e educativo junto da população residente, turistas e visitantes interessados ou estudiosos.

Considerando que é responsabilidade dos órgãos das autarquias locais a proteção, recuperação e valorização do seu património, e que são contributos essenciais para o cumprimento desta competência, quer a sua classificação como de interesse municipal, quer a proposta às entidades de tutela para classificações de grau superior, retirando-o assim dos perigos da vulnerabilidade perante agressões e oportunismos a que se encontra sujeito.

Considerando que no Concelho de Lagos se verifica a existência de uma valiosa lista de relevante património edificado e arqueológico em situação de não classificado, em vias de classificação ou em estudo, e que no grau de interesse municipal se encontram apenas dois edifícios.

Considerando que a Câmara Municipal de Lagos, no uso das suas competências, não pode ficar indiferente ou resumir-se à condição de mera espectadora perante esta realidade, e com o objetivo de melhor conhecer, estudar e contribuir para que o património cumpra as referidas funções na comunidade lacobrigense.

Um dos casos significativos da falta de classificação é o Mercado Municipal da Avenida, que ao longo dos anos teve diversas propostas de classificação como são os casos de

- 1 - Estudo de Reabilitação Urbana de Lagos – Arquiteto Rui Paula 1982 que se anexa.
- 2 - Proposta de Classificação de Património apresentada pelo Arquiteto Rui Paula a pedido da Câmara Municipal de Lagos a 16 de Maio de 1983 que se anexa.



- 3 - Proposta do Vereador da Cultura na reunião de Câmara de 8 de Fevereiro de 1989 que se anexa.
- 4 - Proposta de Património a classificar no Plano Director Municipal de Lagos, Aprovado a 7 de novembro de 1994.
- 5 - Proposta de Património Classificado e a classificar enviado pela CML à AML em 30.12.2003 que se anexa.
- 6 - Proposta de Classificação de autoria do IPAR de 2004 que se anexa.
- 7 - Despacho n.º 19338/2010 do IPAR que se anexa.
- 8 - Listagem do Património Arquitectónico «Classificado» na página eletrónica da CML.

O Mercado Municipal da Avenida data de 1924 e constitui um equipamento de grande importância, quer para a Cidade, quer para o Município, pela função económica e social que preconiza, é um local de realização de práticas sociais, entendidas estas no ato de compra e venda de produtos, e simultaneamente é um local de convite às práticas de sociabilidade.

Perante esta situação não se compreende como passados tantos anos o Edifício do Mercado da Avenida não tenha sido ainda classificado como Património de Interesse Municipal. Assim a Câmara Municipal de Lagos deliberou

- Proceder à avaliação para abertura do processo de classificação do Edifício do Mercado da Avenida, como Património de Interesse Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 57.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.”

Considerando que a Lei 75/2013 de 12 de Setembro no seu artigo 35.º- Competências do Presidente da Câmara Municipal na alínea b), refere o seguinte: “Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade”.

Considerando que este ano se comemoram 100 anos da construção do Mercado Municipal situado na Avenida dos Descobrimentos e no cumprimento das funções de acompanhamento e fiscalização da Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de Junho de 2024 delibera:

Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal informação sobre quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à Deliberação n.º 315 de 2022, cumprindo assim a deliberação da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2022, e se em 2024 a Câmara tem condições para assinalar o Centenário da Construção do Mercado Municipal procedendo à sua classificação como Património de Interesse Municipal.

Aprovada, por unanimidade, em Minuta.

